

Portaria nº114/2014

De 02/07/2014

**CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL EDENILSE SCALVI
RIZZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a servidora publica municipal **EDENILSE SCALVI RIZZI** por um período de 30 dias, sendo período de gozo de 22 de setembro de 2014 a 21 de outubro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 26 de dezembro de 2012 a 25 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado